



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO III - Nº 155

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Jair Messias Bolsonaro
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Victor Godoy
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Alexandro Marinho Oliveira
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 412, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021 da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.005851/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO LIUESJHON DOS SANTOS MELO, SIAPE nº 2090537, Economista, para exercer em substituição o Cargo de Direção, CD -02, de Pró-Reitor de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 25/10/2022 a 03/11/2022, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 413, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021 da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e considerando Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, aos servidores técnico-administrativos desta IFES, e na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por Mérito Profissional, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CARGO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA	23855.005865/2022-54	701200	D-2-04	20/11/2022

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 414, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021 da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS MORAES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 423529, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Banco de Dados, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/PROTIC, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 415, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021 da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 131/2022 - PRAD/UFDPar, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor JULIEL MARCOS DE CARVALHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2221216, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Execução Financeira, da Diretoria de Gestão Contábil e Financeira, da Pró-Reitoria de Administração/PRAD, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 10 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 416, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021 da UFDPar, no uso de suas atribuições legais, considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 131/2022 - PRAD/UFDPar, resolve:

Art. 1º Nomear JULIEL MARCOS DE CARVALHO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2221216, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Gestão Contábil e Financeira, da Pró-Reitoria de Administração/PRAD, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NATANAEL FONTENELE DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 99, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.005876/2022-48**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de mobiliário para estruturar os novos setores que vêm sendo implantados na UFDPar, conforme segue:

- LÍGIA CARVALHO QUEIROZ - SIAPE nº 2264612, Cargo: Chefe da Divisão de Bens, setor: PRAD – UFDPar);
- ADIEL COSTA DO NASCIMENTO – SIAPE nº 1264741, Cargo: Chefe do Serviço de Suprimentos, setor: DIVISÃO DE BENS/PRAD – UFDPar;
- RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO – SIAPE nº 3304972, Cargo: Assistente em Administração, setor: PRAD – UFDPar.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 100, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.005878/2022-91**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de mobiliário para estruturar os novos setores que vêm sendo implantados na UFDPar, conforme segue:

- LÍGIA CARVALHO QUEIROZ - SIAPE nº 2264612, Cargo: Chefe da Divisão de Bens, setor: PRAD – UFDPAr);
- ADIEL COSTA DO NASCIMENTO – SIAPE nº 1264741, Cargo: Chefe do Serviço de Suprimentos, setor: DIVISÃO DE BENS/PRAD – UFDPAr;
- RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO – SIAPE nº 3304972, Cargo: Assistente em Administração, setor: PRAD – UFDPAr.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 101, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.005891/2022-31**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de ração para roedores do BIOTÉRIO, conforme segue:

- RAISSA PAULA ARAÚJO ALVES - SIAPE nº 1173086, Cargo: Chefe do Biotério, setor: BIOTÉRIO – UFDPAr);
- JUELINA OLIVEIRA DOS SANTOS – SIAPE Nº 2162558, Cargo: Técnica em Laboratório, setor: COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS – UFDPAr;
- ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA - SIAPE nº 1456904, Cargo: Assistente em Administração, setor: COORDENADORIA DE COMPRAS/PRAD/UFDPAr).

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 102, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.005833/2022-45**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a Locação de Imóvel sob medida na modalidade BUILD TO SUIT – para funcionamento da UBS, do Curso de Medicina, conforme segue:

- WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE nº 2090919, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPAr;
- WALBER MAURICIO COSTA – SIAPE nº 1264803, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, setor: PREUNI – UFDPAr;
- JULIANO NUNES REIS – SIAPE nº 1264892, Cargo: Chefe da Divisão de Segurança, setor: PREUNI – UFDPAr.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à

elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 103, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo **23855.005859/2022-22**:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a Locação de Imóvel para instalação e recebimento de unidades administrativas da UFDPAr, conforme segue:

- LEONARDO OLIVEIRA DE MIRANDA – SIAPE nº 1980030, Cargo: Chefe da Divisão de Transportes, setor: PREUNI – UFDPAr;
- LÍGIA CARVALHO QUEIROZ - SIAPE nº 2264612, Cargo: Chefe da Divisão de Bens, setor: PRAD – UFDPAr);
- JULIANO NUNES REIS – SIAPE nº 1264892, Cargo: Chefe da Divisão de Segurança, setor: PREUNI – UFDPAr.

Art. 2º Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços, entre outros, considerando a modalidade de contratação determinada no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050/2022-PREG/UFDPAr, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 46/2022–CBIOM/CMRV, de 7 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cláudio Ângelo Ventura**, matrícula SIAPE 1734768, para exercer a função de Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Biomedicina, *Campus* Ministro Reis Veloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 1º de novembro de 2022.

Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPAr

PORTARIA Nº 051/2022-PREG/UFDPAr, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 81/2022 – CCCE/CMRV.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 22/2021-PREG/UFDPar, de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar a composição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Vera Lúcia dos Santos Costas (Presidente)	SIAPE 1059581
Maria de Fátima Vieira Crespo	SIAPE 2582132
Diego Silveira Pacheco de Oliveira	SIAPE 1321522
Maria Helena Cortez de Melo Pires	SIAPE 1167880
Moacyr Ferraz do Lago	SIAPE 1752099
Tiago Sayão Rosa	SIAPE 1920720
Vera Beatriz Martins Bacelar	SIAPE 1167437

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – UFDPar